



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2024: “Que Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Capacitismo no Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências”.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Da tramitação das Proposições:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, no Art. 6º inciso II, no Artigo 29. Parágrafo Único. 47 Caput. Parágrafo 4; Art.144 Caput; Art. 150 Caput.E no Regimento interno, Art. 82 Inciso III.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024

É o Parecer.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Leandro Pinto
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde, e Assistência

Leonardo Bagetti
Presidente

Eloir Bottega
Vice-Presidente

Adelar Adelto Bem
Membro